



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
Campus Princesa Isabel

EDITAL Nº 002/2019 CPE/PI de 01 Março de 2019.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - *Campus Princesa Isabel*, no uso de suas atribuições Legais, torna pública a abertura da inscrição para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Agente Local de Cultura e Turismo**.

1. DO CURSO

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada, voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, serão ofertados em diferentes áreas profissionais por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar, coordenar e executar cada um dos cursos ofertados.

1.2. Será oferecido o seguinte curso: Formação Inicial e Continuada em **Agente Local de Cultura e Turismo**.

1.3. O objetivo do curso reafirmar a cultura, patrimônio e identidade local; e a partir dos saberes e recursos do território fomentar o desenvolvimento de projetos e ações na área da cultura e do turismo.

1.4. O curso será regido pelos seguintes critérios:

a) Pré-requisitos: Ensino Fundamental II Incompleto; ter idade mínima de 16 anos; atuar ou ter interesse na área de cultura, turismo e eventos.

b) Dias e horário das aulas: Terças e quartas de 09h00 às 11h00.

c) Número de vagas ofertadas: 30 (trinta) para demanda externa (comunidade). Não sendo preenchido o número de vagas pela comunidade externa, abrir-se-ão inscrições para a comunidade interna (servidores e alunos);

d) Carga horária total: 80 horas.

2. DO LOCAL E HORÁRIO DO CURSO

2.1. O curso objeto deste Edital será ministrado no prédio municipal onde está instalado o SEBRAE (antigo ESPAÇO NORDESTE / SAMBRA) - Av. Pres. João Pessoa, 3, centro - Princesa Isabel - PB, 58755-000.

3. DA SELEÇÃO

3.1. As vagas ofertadas por este edital serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.

3.2. Caso o número de inscrições venha a ultrapassar o número de vagas

ofertadas por este edital será criada uma lista de espera.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **01 de março a 18 de março de 2019**, no setor de Protocolo do IFPB - *Campus* Princesa Isabel, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.2. As inscrições são gratuitas, podendo ser feitas pelo próprio interessado ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração.

4.3. As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico a ser entregue no ato da inscrição.

4.4. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I, encontra-se no final deste Edital);

b) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;

c) Comprovante de inscrição no CPF;

d) Cópia do comprovante de residência;

5. DO RESULTADO

5.1. A lista com o nome dos selecionados para fazer o curso será publicada e poderá ser consultada no site oficial da instituição, no site www.ifpb.edu.br/princesaisabel, e também ficará a disposição dos interessados no setor de Protocolo do IFPB - *Campus* Princesa Isabel.

5.2. Os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer no no prédio municipal onde está instalado o SEBRAE (antigo ESPAÇO NORDESTE / SAMBRA) - Av. Pres. João Pessoa, 3, centro - Princesa Isabel - PB, 58755-000. para início das aulas, com previsão para o dia 26/03/2019, no horário de 09h00 da manhã.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas e um aproveitamento mínimo de 50% em cada uma das disciplinas da matriz curricular, assiduidade, e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPB - *Campus* Princesa Isabel.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS/PRAZOS	ETAPAS
01/03/2019	Lançamento do Edital
01/03/2019	Divulgação do Edital
01/03/2019 a 18/03/2019	Inscrições no IFPB <i>Campus Princesa Isabel</i> 08h00min às 12h00min e de 14h00min às
19/03/2019	Divulgação da lista de inscritos, contemplados e lista de espera lista de ees lista de espera
20 e 21/03/2019	Matrícula dos contemplados com vaga

26/03/2019	Previsão de Início das aulas
------------	------------------------------

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Princesa Isabel.

8.2. Esse edital pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/princesaisabel, como também estará disponível para consulta no Setor de Protocolo do IFPB *campus* Princesa Isabel.

Princesa Isabel, 01 de Março de 2019.


ANDRÉ DE BRITO SOUSA
Coordenador de Pesquisa e Extensão
Portaria nº 133/2018
IFPB - Campus Princesa Isabel
SIAPE n. 2277593



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

CAMPUS PRINCESA ISABEL
CURSO FIC

Formulário de Matrícula
(Preencher todos os campos de forma legível)

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: ☐ Presencial ☐ EaD		Turno: ☐ Matutino ☐ Vespertino ☐ Noturno ☐ Integral	
Nome:		Nacionalidade:	
CPF:	RG:	Data de Nascimento:	
Endereço Residencial:		Nº:	
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:			
Telefone Residencial: ()		Celular: ()	
Nome do Curso: Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Cultural			

Princesa Isabel-PB, / /

Assinatura

Documentos para anexar à Matrícula: Identidade, CPF e Comprovante de Residência.